



DECRETO Nº 576/2008

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. *Antonio Eduardo de Lima Ricardo*, Prefeito municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

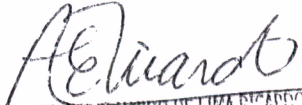
Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação	-	Datado de
01 - Maria Sônia Ribeiro Gomes	-	Assistente de Administração	-	Dec. nº 059/98	-	02/02/1998

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir da presente data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 15 de maio de 2008.


ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO
Prefeito Municipal